

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 04/2025/PRE
Retificado em 31/01/2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL - PET DE TUTOR/A PARA O GRUPO PET-BQI**

A Pró-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Viçosa - UFV, torna pública a abertura de inscrições para seleção de tutor/a do Grupo PET Bioquímica (PET-BQI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Educação Tutorial - PET destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas a estudantes e bolsas de tutoria a professores-tutores. É organizado a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e da educação tutorial. É da competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação Geral de Relações Estudantis e Serviços Digitais (Dippes/CGRED).

2. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo selecionar um/a Tutor/a para atuar no Grupo PET Bioquímica.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas das 8h do dia 30 de janeiro às 18h do dia 27 de fevereiro de 2025 por meio eletrônico pelo email: pre@ufv.br.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever docentes lotados no Departamento de Bioquímica da Universidade Federal de Viçosa e que atendam aos seguintes requisitos:

- A. tenha lecionado para o curso de Bioquímica nos últimos três anos;
- B. pertença ao quadro permanente da Instituição, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva e esteja lotado no Departamento de Bioquímica da UFV;
- C. tenha graduação em Bioquímica **ou áreas afins** ou doutorado em Bioquímica **ou áreas afins**. Excepcionalmente poderá ser aceito apenas o título de mestre em Bioquímica **ou áreas afins**;
- D. tenha o título de doutor(a);
- E. não acumule qualquer outro tipo de bolsa;
- F. comprometa-se a dedicar carga horária semanal mínima de 8 (oito) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula na graduação; e
- G. apresente proposta de atuação no grupo PET-BQI para o ano de 2025, em conformidade com os princípios e os objetivos do Programa.

As inscrições deverão ser feitas pelo formulário anexo (ANEXO I) e se efetivará pelo e-mail pre@ufv.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, entrega da proposta de atuação no grupo PET-BQI para o ano de 2025 e do *Curriculum Lattes* do/a candidato/a. A confirmação da inscrição se dará pelo protocolo de inscrição (ANEXO II) recebido pelo/a candidato/a.

3. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante análise do *Curriculum Lattes* e da proposta de atuação no grupo PET - BQI para o ano de 2025, em conformidade com os princípios do Programa dispostos na Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, atualizada pela Portaria nº 343/2013, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET. Esta análise será feita pelos membros do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA) e homologada pela Pró-Reitoria de Ensino.

A análise do *Curriculum Lattes* levará em consideração as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica, resguardando igual proporcionalidade entre elas e tendo como base os **últimos 3 (três) anos de atuação profissional**. Para isso, o/a docente deverá comprovar atuação efetiva em atividades vinculadas ao curso de

Bioquímica por meio de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, participação em conselhos acadêmicos ou outras atividades afins.

Após a análise do currículo e do planejamento, os membros do CLAA farão uma entrevista com os/as candidatos/as buscando conhecer a proposta apresentada e o perfil do/a pretendente para atuar como professor/a tutor/a do Programa. **As entrevistas serão realizadas na modalidade presencial, em data e horários previamente divulgados, conforme cronograma (ANEXO III) e encaminhados aos\às candidatos\as**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA, nos limites de sua competência. A decisão do CLAA é soberana, não cabendo recurso ou contestação.

Viçosa, 3 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE APARECIDA BAQUIM
Data: 03/02/2025 09:00:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Aparecida Baquim
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome			
Endereço			Nº
Bairro		Cidade:	
Telefones			
Endereço Eletrônico			

Declaro que não acumularei bolsa de qualquer natureza.

Viçosa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Professor(a)

ANEXO II

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Documentos Entregues	
	<i>Curriculum Vitae</i> (Plataforma Lattes)
	Proposta de Atividades para o Grupo PET BQI, no ano de 2025, de acordo com os objetivos e filosofia do Programa de Educação Tutorial

Viçosa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Servidor(a)

ANEXO III

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	29/01/2025
Inscrições das propostas	30/01 a 27/02/2025
Avaliação pelo CLAA	03/03 a 07/03/2025
Resultado Final	10/03/2025